



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n. 5, de 26 de Novembro de 1957.

Abre crédito especial de 36 mil cruzeiros para pagamento da reforma de um transformador.

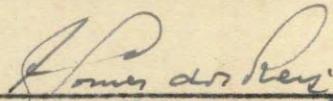
AURELIANO S. GOMES DOS REIS, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Camara Municipal de São Jose do Barreiro decreta, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica aberto na Prefeitura Municipal, um crédito especial de trinta e seis mil cruzeiros, para cobrir as despesas com pagamento da reforma de um transformador da usina hidroelétrica municipal, o qual se achava queimado há mais de quatro anos.

Art. 2º) - O valor do presente crédito especial será coberto com parte do superavit previsto na arrecadação da quota parte do imposto de renda, no corrente exercício.

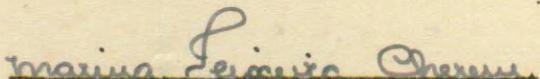
Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 26 de Novembro de 1957.



Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 26-XI-1957.



Mariana Leimão Chaves
Auxiliar de Secretaria